



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela a Portaria/SAA/SE nº 136, de 08 de março de 2023 e o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023 - Transferegov nº 949991/2023, celebrado com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Kelliane da Consolação Fuscaldi Matrícula SIAPE 1338561	Rafael Gastal Porto Matrícula SIAPE 1436084

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 146, de 30 de novembro de 2023 (SEI nº 14760354).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Chaves Gentil

Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 17/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16435483** e o código CRC **1F3516F1**.